



CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 1111 / CNM: 089052.2.0001111-89 / Recibo: 124535 / Data da Certidão: 20/05/2026.

Certifica que, consta registrado no Livro 2-B, as folhas 217, na matrícula 1.111, em 04/10/1976; imóvel na Rua Padre Anchieta nº. 78, compreendendo casa de moradia, tendo acesso por uma entrada que tem o nº. 82, e seu respectivo terreno próprio, no 2º subdistrito do 1º distrito deste município, medindo 27,70m. em confrontação com terreno de propriedade de Francisco Loureiro Pinto ou sucessores, por um lado em confrontação com o referido Francisco Loureiro Pinto ou sucessores, 9,20m., do outro em confrontação com Moacyr Monteiro de Azevedo ou sucessores 7,39m. e nos fundos com Antonio Pinto 28,50m.; inscrito na P.M.N. sob o nº. 003.899-2. Proprietário: Oscar Ramos. Transcrição no livro 3P, folhas 37, nº 1566. - **CERTIFICA MAIS: R.1 - 04/10/1976** - Transmitente: Espólio de Oscar Ramos. - Adquirente: Alcenor Sebastião da Costa, brasileiro, agricultor, casado pelo regime comum com Corina Proveti da Costa, domiciliados nesta cidade, CIC nº 248.885.917-68. - Título: Venda - escritura de 30/08/976, no 18º ofício de Niterói, livro 69G, folhas 74. Valor: Cr\$ 45.000,00. - **CERTIFICA MAIS: R. 2 - 23/06/1976** - Transmitente: Alcenor Sebastião da Costa, agricultor e sua mulher Corina Proveti da Costa, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, domiciliado nesta cidade, CIC 248.885.917-68. - Adquirentes: Nildom Francisco Ferreira Bretas, funcionário público estadual e sua mulher Adélia Aires Aquino Bretas, bancária, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, domiciliados nesta cidade, CIC 197.508.707-00 e 244.375.497-91. - Título: Venda - escritura lavrada em 29/05/1980, no 18º ofício de Niterói, livro 74ª, folhas 49. Valor: Cr\$ 850.000,00. - **CERTIFICA MAIS: R.03 - 16/07/1980** - Credor: Instituto de Previdência do Estado do Rio de Janeiro - IPERJ, CGC nº 33.908.880/0001-58. - Devedores: Nildom Francisco Ferreira Bretas e sua mulher Adélia Aires Aquino Bretas, qualificados no R.2. - Título: hipoteca em 1º lugar, sem concorrência - escritura lavrada em 29/maio/80, no 18º ofício de Niterói, livro 74ª, folhas 49. Valor: Cr\$ 850.000,00 pelo prazo de 20 anos, contados de 01/6/1980, por meio de 240 prestações mensais, sucessivas e vencidas de Cr\$ 203,00, composta de quotas de amortização e de juros de 10% ao ano, pela tabela Price, sendo que valor da prestação mensal, os valores referentes a instituição de garantia, financeira e o saldo devedor serão reajustados toda vez que ocorre aumento geral dos vencimentos dos servidores deste Estado. - **CERTIFICA MAIS: AV.04 - 09/11/1994** - Por ofício nº 834/92, datado de 05/11/1992, o instituto de Previdência do Estado do RJ, autorizou a cancelar a hipoteca acima, o que é feita. - **CERTIFICA MAIS: R.05 - 05/11/1994** - Transmitentes: Nildom Francisco Ferreira Bretas e sua mulher Adélia Aires Aquino Bretas, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77, ele funcionário público estadual, ela bancária, domiciliados nesta cidade, portadores da CID nºs 666.692 e 1122.619 do IPF de 26/06/1964 e 16/04/1974 e CIC 197.508.707-00 e 244.375.497-91. - Adquirente: Adriano Campos, brasileiro, solteiro, maior, apropriador contábil, portador da CID nº 07683496-9 do IPF de 25/07/1985 e CIC/MF nº 002.162.907-24, residente a rua Lopes Trovão, nº 44/301, nesta cidade. - Título: 320, as folhas 110. Valor: Cr\$ 3.000.000,00. - **CERTIFICA MAIS: R.06 - 20/03/1995** - Transmittente: Adriano Campos, brasileiro, solteiro, maior, apropriador contábil, portador da CID nº 07683496-9 do IPF de 25/07/1985 e CIC/MF nº 002.162.907-24, residente a rua Lopes Trovão, nº 44/301, nesta cidade. - Adquirentes: Amaro Cesar Figueiredo da Silva, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei nº 6515/77 com Rita de Cassia Ximenes Silva, brasileiros, cancrios, CI do IPF nº 05.074.250-1 e 5106040 de 12/01/76 e 08/10/84, CPF nº 436.823.917-20 e 617.755.417-20, residentes na rua Santos Moreira, nº 89, casa 10, Santa Rosa, nesta cidade. - Agente Financeiro: Caixa Econômica Federal - CEF, CGC 00.360.305/0001-04. - Título: Compra e Venda - escritura de 23/0/1995, do 15º ofício de Niterói, livro 356, 191. Valor: R\$ 10.000,00. Através de FGTS da CEF. - **CERTIFICA MAIS:** Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica e fiel da ficha da matrícula a que se refere, contendo o inteiro teor de todos os atos válidos e eficazes, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e/ou citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaiam sobre o imóvel. Certifico, ainda, que a presente certidão reflete a situação da matrícula a que se refere até a data de ontem. O referido é verdade e dou fé. Eu, Gabriel de Almeida Mosa, Matrícula 94/23729, assino eletronicamente. Niterói, 20 de Maio de 2026.

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Saacs
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 1111 / CNM: 089052.2.0001111-89 / Recibo: 124535 / Data da Certidão: 20/05/2026.

Custas da Certidão:

20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 124,08 x 1 = 124,08.

Emolumentos: R\$ 124,08 | Fetj: R\$ 24,81 | Fundperj: R\$ 10,54 | Funperj: R\$ 10,54 | Funarpen: R\$ 7,44 | Pmcmv: R\$ 2,48.

Funpgalerj: R\$ 1,24 | Funpgt: R\$ 1,24 | Fundacpguerj: R\$ 1,24 | lss: R\$ 2,53 | Selo: R\$ 3,27 | Total: R\$ 189,41.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFCM 24031 VGB

Consulte a validade do selo em:

www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 1111 / CNM: 089052.2.0001111-89 / Recibo: 124535 / Data da Certidão: 20/05/2026.

089052.2.0001111-89

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NITERÓI REGISTRO DE IMÓVEIS 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI		
MATRÍCULA Nº	1.111	FICHA Nº 01
REGISTRO GERAL		
CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº. 1.111, VINDA DE FLS. 217, LIVRO 2-B.		
IMÓVEL: na Rua Padre Anchieta nº. 78, compreendendo casa de moradia, tendo acesso por uma entrada que tem o nº. 82, e seu respectivo terreno próprio, no 2º subdistrito do 1º distrito deste município, medindo 27,70m. em confrontação com terreno de propriedade de Francisco Loureiro Pinto ou sucessores, por um lado em confrontação com o referido Francisco Loureiro Pinto ou sucessores, 9,20m., do outro em confrontação com Moacyr Monteiro de Azevedo ou sucessores 7,39m. e nos fundos com Antonio Pinto 28,50m.; inscrito na P.M.N. sob o nº. 003.899-2.- PROPRIETÁRIOS: AMARO CESAR FIGUEIREDO DA SILVA, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6515/77, com RITA DE CASSIA XIMENES SILVA, brasileiros, bancários, C.I. do IFP nºs. 05.074.250-1 e 5106040 de 12/01/76 e 08/10/84, CPF nºs. 436.823.917-20 e 617.755.417-20, residentes na Rua Santos Moreira nº. 89, casa 10, Santa Rosa, nesta cidade.- A Escrevente: <u>Sônia M. J. Barros</u> = O Responsável: <u>[Assinatura]</u>		
R. Nº 07 – MAT. 1.111 – 20/08/2010= TRANSMITENTES: AMARO CESAR FIGUEIREDO DA SILVA e sua mulher RITA DE CASSIA XIMENES SILVA, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei nº. 6515/77, bancários, portadores das identidades do IFP nºs. 05.074.250-1 e 5106040 de 12/01/76 e 08/10/84, e inscritos no CPF nºs. 436.823.917-20 e 617.755.417-20, residentes na Rua Santos Moreira, nº. 89, casa 10, Santa Rosa, nesta cidade.- ADQUIRENTES: ADRIANO CAMPOS, apropriador contábil, portador da identidade do IFP nº. 07.683.496-9 de 25/07/85, e inscrito no CPF nº. 002.162.907-24, e sua mulher ANGÉLICA PEREIRA DE OLIVEIRA , enfermeira, portadora da identidade do IFP nº. 08436736-6 de 25/05/87, e inscrita no CPF sob o nº. 012.652.787-33, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº. 6515/77, residentes à Rua Lopes Trovão nº. 44, apto. 301, Icaraí, nesta cidade.- TÍTULO: Compra e Venda.- Escritura lavrada em 11/05/1998, no Cartório do 15º Ofício de Notas de Niterói, livro 398, folhas 033, ato 016.- VALOR: R\$10.000,00.- Avaliação Fiscal: R\$18.154,71.- Consultas de Informações nºs. 0106810082040803 e 0106810082032422, realizadas em 20/08/2010.- Prenotação: livro 1-F, folhas 211vº., número 78.264, em 29/08/2010.- A Escrevente: <u>Sônia M. J. Barros</u> = O Responsável: <u>[Assinatura]</u>		
R. Nº 08 – MAT. 1.111 – 07/01/2014. - TRANSMITENTES: ADRIANO CAMPOS, nacionalidade brasileira, nascido em 29/09/1967, contador, portador da carteira de identidade RG nº 076834969, expedida por IFP/RJ em 25/07/1985 e do CPF 002.162.907-24, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge ANGELICA PEREIRA DE OLIVEIRA, nacionalidade brasileira, nascida em 12/11/1970, enfermeira, portadora da carteira de identidade RG nº 08436736-6, expedida por IFP/RJ em 25/05/1987 e do CPF 012.652.787-33, residentes e domiciliados em R Padre Anchieta, 82, Cs 2, Centro em Niterói/RJ. -		

CONTINUA NO VERSO

RUA ALMIRANTE TEFFÉ Nº 645 - LOJAS 101/102 - NITERÓI - TELS. 2719-1277 / 2717-2173

REGISTRO DE IMÓVEIS
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI

REGISTRO DE IMÓVEIS
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por GABRIEL DE ALMEIDA MOSA - 20/05/2026 15:15 PROTOCOLO: S26050447135D

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 51a30137-240a-4891-aff1-d626c5391edd

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 1111 / CNM: 089052.2.0001111-89 / Recibo: 124535 / Data da Certidão: 20/05/2026.

089052.2.0001111-89

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NITERÓI REGISTRO DE IMÓVEIS 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI		
MATRÍCULA Nº	1.111	FICHA Nº 01
REGISTRO GERAL		
<p>ADQUIRENTE: PAULO JESUINO, nacionalidade brasileira, nascido em 08/04/1979, representante comercial, portador da carteira de identidade RG nº 0103608279, expedida por DETRAN/RJ em 09/03/2013 e do CPF 100.396.177-00, solteiro, residente domiciliado em R Padre Anchieta, 96, Centro em Niterói/RJ. - TÍTULO: Compra e Venda. - Contrato por Instrumento Particular assinado em 21/11/2013, Nº 1.4444.0460523-3. - VALOR: R\$225.000,00, sendo R\$22.500,00 com recursos próprios, R\$202.500,00 com financiamento concedido pela CAIXA. - O ITBIM foi pago no valor de R\$4.002,74, em 28/11/2013, no banco do Brasil, através da guia nº 130000100, controle 3138146 e complemento no valor de R\$502,74, em 27/12/2013, no banco do Brasil, através da guia nº 130000100, controle 3148616. - Valor da Avaliação R\$225.000,00. - Foram apresentadas as certidões exigidas por Lei. - Consultas de Informações nº 0106814010720033 e 0106814010742142 (indisponibilidade de bens) e nº 0106814010710271 e 0106814010736318 (registros de escritura), realizadas em 07/01/2014. - Prenotação: livro 1-H, folhas 207vº, número 91.800, em 03/12/2013. - O Escrevente: <u>Renany Lopes Faller</u>. - O Responsável: <u>P. Jesuino</u></p>		
<p>R. Nº 09 - MAT. 1.111 - 07/01/2014. - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. - O adquirente identificado e qualificado no registro nº 08, pelo instrumento do citado registro, na qualidade de devedor/fiduciante, aliena à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, pelo valor de R\$202.500,00; Valor da Garantia Fiduciária: R\$240.000,00; Sistema de Amortização: SAC; Prazo (em meses): 420; Prazo de Carência: 0; Prazo de Amortização: 420; Taxa de Juros (%) ao ano: Nominal 8,5101; Efetiva 8,8500; Taxa de Juros Nominal Reduzida: 8.0000% ao ano; Taxa de Juros Efetiva Reduzida: 8.3000% ao ano; Encargo Inicial: Prestação (a+j): R\$1.918,22; Prêmios de Seguros: R\$54,76; Taxa de Administração - TA: R\$25,00; Total: R\$1.997,98; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 21/12/2013; Reajuste dos Encargos: de acordo com a cláusula quinta do contrato; Valor do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$240.000,00. - Demais condições no contrato. - O devedor declara sob as penas da Lei, tratar-se da primeira aquisição imobiliária financiada pelo Sistema Financeiro da Habitação, fazendo assim, jus ao desconto nas custas e emolumentos, conforme previsto no Artigo 290 da Lei 6.015/73. - Prenotação: livro 1-H, folhas 207vº, número 91.800, em 03/12/2013. - Recolhimentos de custas referentes aos registros 08 e 09: Emols.: R\$1.139,68; Fetj: R\$0,00; Fundperj: R\$0,00; Funperj: R\$0,00; Funarpen: R\$0,00; Pmcmv: R\$0,00; Mut/Act.: R\$0,00; Total: R\$1.139,68. - O Escrevente: <u>Renany Lopes Faller</u>. - O Responsável: <u>P. Jesuino</u></p>		
<p>AV. Nº 10 - MAT. 1.111 - 07/01/2014. - Nos termos do § 4º e 5º do artigo 18 e do inciso VII do artigo 19 da Lei 10.931/04, procede a presente averbação para constar que foi emitida Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.0460523-3 - Série: 1113,</p>		

CONTINUA NA FICHA 02
RUA ALMIRANTE TEFFÉ Nº 645 - LOJAS 101/102 - NITERÓI - TELS. 2719-1277 / 2717-2173

www.onr.org.br

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por GABRIEL DE ALMEIDA MOSA - 20/05/2026 15:15 PROTOCOLO: S26050447135D

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 51a30137-240a-4891-aff1-d626c5391edd

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 1111 / CNM: 089052.2.0001111-89 / Recibo: 124535 / Data da Certidão: 20/05/2026.

089052.2.0001111-89

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NITERÓI		
REGISTRO DE IMÓVEIS		
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI		
MATRÍCULA Nº	1.111 (CONTINUAÇÃO)	FICHA Nº 02
REGISTRO GERAL		
emitida em 21/11/2013, tendo como Instituição Custodiante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL , com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. - Prenotação: livro 1-H, folhas 207vº, número 91.800, em 03/12/2013. - (Emolumentos na forma do § 6º do artigo 18, da Lei 10.931/04). - O Escrevente: <u>Giovanna Mangini de Paula Machado</u> - O Responsável: <u>Giovanna Mangini de Paula Machado</u>		
<p>AV. Nº. 11 – 17/06/2025 – INTIMAÇÃO – Por requerimento assinado eletronicamente em 04/02/2025, procede-se a presente averbação para constar que, em cumprimento ao disposto no artigo 26, parágrafos 1º e 3º, da Lei 9.514/97, a credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira inscrita no CNPJ sob o nº. 00.360.305/0001-04, requereu junto a este Oficial de Registro de Imóveis a intimação pessoal do devedor fiduciante PAULO JESUINO, retro qualificado, para pagamento do débito no valor de R\$54.807,81, atualizado em 15/01/2025, das parcelas em atraso do Instrumento Particular assinado em 21/11/2013, Nº 1.4444.0460523-3, objeto dos R. Nºs. 08 e 09 acima, sendo que, haja vista ter sido positiva a notificação extrajudicial, conforme Certidão do 12º Ofício de Niterói/RJ, expedida em 08/04/2025, e, uma vez transcorrido o prazo legal para pagamento do débito, não foi efetuada a purgação da mora pelo devedor fiduciante junto a este Oficial do Registro de Imóveis.- Prenotação nº. 126.834, em 05/02/2025.- A Escrevente, Amábile Pettine da Rocha – Matrícula 94/13861.- A Oficial Substituta, Giovanna Mangini de Paula Machado – Matrícula 94/22462.- Selo Eletrônico Número: EEXZ 63834 YPS</p> <p>AV. Nº. 12 – 10/03/2026.- CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Por requerimento firmado pela credora fiduciária abaixo qualificada, assinado em 07/07/2025, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/97, procede-se a presente averbação para constar a consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.360.305/0001-04, imóvel este dado em garantia na alienação fiduciária pelo devedor fiduciante PAULO JESUINO, retro qualificado, uma vez que, devidamente intimado, transcorreu o prazo legal sem a purgação da respectiva mora. Valor da Consolidação: R\$ 263.411,58. O ITBI foi pago no valor de R\$ 5.268,23, através da Guia de Recolhimento nº. SMF/15087137/2024, Código de Arrecadação: 23086307. Valor de Avaliação: R\$ 263.411,58.- Prenotação nº. 131.014, em 06/02/2026.- Selo Eletrônico Número: EFBN 61564 QPH. - A Escrevente, Amábile Pettine da Rocha - Matrícula 94/13861.- Ato assinado eletronicamente por Giovanna Mangini de Paula Machado, Oficial Substituta, matrícula nº: 94/22462.-</p> <p>AV. Nº. 13 – 10/03/2026.- CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Por requerimento assinado em 12/02/2026, firmado pela proprietária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, retro qualificada, em razão da consolidação de propriedade objeto da averbação AV. Nº. 11 acima, e nos termos do artigo 1.488, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, procede-se a presente averbação para constar o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob o nº. 09 acima, que gravava e onerava o imóvel objeto desta matrícula.- Prenotação nº. 131.014, em 06/02/2026.- Selo Eletrônico Número: EFBN 61565 JKN. - A Escrevente, Amábile Pettine da Rocha - Matrícula 94/13861.- Ato assinado eletronicamente por Giovanna Mangini de Paula Machado,</p>		

RUA ALMIRANTE TEFFÊ Nº 645 - LOJAS 101/102 - NITERÓI - TELS. 2719-1277 / 2717-2173

CONTINUA NO VERSO

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por GABRIEL DE ALMEIDA MOSA - 20/05/2026 15:15 PROTOCOLO: S26050447135D

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 51a30137-240a-4891-aff1-d626c5391edd

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 1111 / CNM: 089052.2.0001111-89 / Recibo: 124535 / Data da Certidão: 20/05/2026.

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NITERÓI			
Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição			
MATRÍCULA Nº	LIVRO	FICHA Nº	CNM
1.111	2	02-V	089052.2.0001111-89

Oficial Substituta, matrícula nº: 94/22462.-

AV. Nº. 14 - 10/03/2026.- CANCELAMENTO DE CCI - Por requerimento assinado em 12/02/2026, firmado pela proprietária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, retro qualificada, procede-se a presente averbação para constar o cancelamento da cédula de crédito imobiliário nº. 1.4444.0460523-3 - Série: 1113, averbada sob o nº. 10 acima, que gravava e onerava o imóvel objeto desta matrícula.- Prenotação nº. 131.014, em 06/02/2026.- Selo Eletrônico Número: **EFBN 61566 DVX**.- A Escrevente, Amábil Pettine da Rocha - Matrícula 94/13861.- Ato assinado eletronicamente por Giovanna Mangini de Paula Machado, Oficial Substituta, matrícula nº: 94/22462.-

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por GABRIEL DE ALMEIDA MOSA - 20/05/2026 15:15 PROTOCOLO: S26050447135D

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 51a30137-240a-4891-aff1-d626c5391edd